



Índice

Leis.....	1
Decretos	2
Extratos.....	3
Resoluções.....	5
Atas.....	7
Parecer Técnico de Pregão.....	8
Resoluções.....	8
Aviso de Retificação	13
Aviso de Licitação	15

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 6.656, de 20 de novembro de 2015.

Denomina Rua Artur Oswaldo de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua Artur Oswaldo de Oliveira, a atual Rua codificada SD-1912-132, situada na localidade de Laranjinha, a qual tem seu início no imóvel cadastrado sob a inscrição imobiliária nº 1.132.06.0100, prosseguindo no sentido Leste até o limite no Loteamento Residencial Vila Verde.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 20 de novembro de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO
Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

//erm.

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 1412/15, de 19 de novembro de 2015.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Ibelina Santiago Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 454811 de 20/08/2015 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a IBELINA SANTIAGO COSTA, CPF nº 290.022.909-00, matrícula nº 52.198, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na EMEIEF. Antônio Milanez Netto, do Bairro Maria Céu, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	6,14
Salário	7,01
Reajuste de 55%, art. 79, VIII da LC nº 012/99 e LC 088/11	0,39
Reajuste HA LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	90
Desconto Pessoal Salário Base	39
Desconto Pessoal Triênio	70
Total dos Proventos	6,53

Prefeitura Municipal de Criciúma, 19 de novembro de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO

Prefeito Municipal

AMARILDO CARDOSO

Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

“Republicado por ter sido publicado com incorreção”.

Extratos

Termo de Cooperação

FCC – Fundação Cultural de Criciúma

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC E A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica registrado no Depto de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração sob o nº 20.538.

PARTÍCIPES: Município de Criciúma/SC e a Fundação Cultural de Criciúma.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a conjugação de esforços entre o Município de Criciúma e a Fundação cultural de Criciúma, para a execução de projeto de restauro do prédio do Paço Municipal Marcos Rovaris, tombado pelo Decreto SG/nº 530/2011.

DATA: Criciúma-SC, de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Márcio Búrigo, pela Prefeitura Municipal de Criciúma, Presidente Júlio Cesar Lopes pela Fundação Cultural de Criciúma.

Termo de Aditivo de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 121/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 34.353,00.

Assinatura: 30/11/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Giovanni Gava.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 199/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 36.278,20.

Assinatura: 27/11/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Valmor Consoni.

Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 249/PMC/2010**Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.**Contratada:** EXPRESSO COLETIVO FORQUILHINHA LTDA.**Objeto:** REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

	Contrato nº 249/PMC/2010	Valor Km rodado reajustado
Item	Salário	
4		R\$ 4,22
5	Luiz Pavei e João Benedet de Avante	R\$ 4,03
8	Luiz Duarte, Antonio Mangili e João Neti	R\$ 16,45
9	Luiz Milioli, Moacyr Jardim de Azevedo, José Cesario	R\$ 9,07
10	Luiz Milioli Pescador	R\$ 17,34

Assinatura: 17/11/2015.**Signatário:** Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Mário Nazzari Westrup e Roberto Dagostim.

Resoluções

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CRICIÚMA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 065/2015

Torna público o resultado da Assembleia de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o CMDCA - Biênio 2015/ 2017.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, *ad referendum* deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Assembleia de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o CMDCA - Biênio 2015/ 2017, a saber:

Insituição	Número de votos recebidos
Bairro da Juventude	18
Instituto de Educação Especial Diomício Freitas	18
Associação Beneficente ABADEUS	16
Multiplicando Talentos - Semiliberdade	15
Associação Beneficente Nossa Casa	14
Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infanto-juvenil de Onco-hematologia - GUIDO	13
Desafio Jovem de Criciúma	12
Centro Educacional Marista Ir. Walmir	12
Associação Cidadania em Ação	12
Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC	12
Organização Casa de Sonhos	11
Associação Academia de Futebol Criciúma	10
Centro Social Urbano Adolfo Lineburger	07
Associação Sul Catarinense de Karatê	04

Art. 2º - A Asselmbleia de Eeleição foi registrada em Ata, que está sendo publicada em anexo a esta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução e a Ata serão encaminhadas ao representante do Ministério Público.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 02 de dezembro de 2015.


Otávio Nunes Neto
Presidente do CMDCA
(Gestão 2013-2015)

Resolução 065/2015

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Maestro Jacó, 55 – Michel.
Fone: (48) 3445-8925
sec.executiva@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 065/2015

Torna público o resultado da Assembleia de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o CMDCA - Biênio 2015/ 2017.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, ad referendum deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Assembleia de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o CMDCA - Biênio 2015/ 2017, a saber:

Insituição	Número de votos recebidos
ro da Juventude	18
tuto de Educação Especial Diomício Freitas	18
ociação Beneficente ABADEUS	16
ultiplicando Talentos - Semiliberdade	15
ociação Beneficente Nossa Casa	14
po de Pais e Amigos pela Unidade Infanto-juvenil de Onco-hematologia - GUIDO	13
afio Jovem de Criciúma	12
tro Educacional Marista Ir. Walmir	12
ociação Cidadania em Ação	12
ociação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC	12
anização Casa de Sonhos	11
ociação Academia de Futebol Criciúma	10
tro Social Urbano Adolfo Lineburger	07
ociação Sul Catarinense de Karatê	04

Art. 2º - A Asselmbleia de Eeleição foi registrada em Ata, que está sendo publicada em anexo a esta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução e a Ata serão encaminhadas ao representante do Ministério Público.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 02 de dezembro de 2015.

Otávio Nunes Neto

Presidente do CMDCA

(Gestão 2013-2015)

ATAS

Ata Assembleia de Eleição das Entidades Não governamentais (Biênio 2015-2017).

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dez horas, em primeira convocação, e às dez horas e quinze minutos em segunda convocação, no Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas, reuniram-se a fim de eleger as Instituições Não governamentais que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no biênio 2015-2017. Estiveram presentes: membros da Comissão 1 do CMDCA: Mariselma Tavares Jacques; Vivian Fernandes Ávila de Freitas; Solange Rosso Nunes. Otávio Nunes Neto, presidente do CMDCA; Patricia Tristão Abbatti da Secretaria Executiva do CMDCA. Estiveram presentes ainda os seguintes delegados devidamente credenciados por meio da resolução CMDCA nº 064/2015: Aldo Roecker; Ana Paula Ferreira; Andreia Felizardo de Oliveira Keller; Claudiomir dos Santos; Daiane Bento dos Santos; Danúzio Brandelero; Edegar Gonçalves; Eduardo Vaz Franco Domingos; Elen Marcelino Jaques; Francieli Colombo Damasceno; Gabriela Santiago Dorcinio; Jaqueline Constantino Justo; Jefferson Alves Pereira Barbosa; João Roges Silva da Luz; Kely Cristina Ramos; Lilian de Bettio de Menezes; Liliane Pereira da Silveira; Luciana Laguna da Rosa; Luciano Mendes Pereira; Marcella Bez Fontana Barbosa; Maria Gloria Antonio Machado; Maria Inês Conti Victor; Marina Teixeira; Mariselma Tavares Jacques; Nadia Marisa Roche Nunes Souza; Naiara Torquato Mendes; Renata Narel Búrigo Pereira; Rodicélia Felipe; Rogerio de Assis; Rosane Búrigo Gonçalves; Rovena Machado Zanela; Samara Barbosa Silva; Solange Rosso Nunes; Vivian Fernandes Ávila de Freitas e Wagner Costa Nunes. Delegados suplentes: Edevilson Manoel Pereira; Lourival Ismael Gaspar; Nilma Maria Delfino; Otávio Nunes Neto. Estiveram presentes ainda: Roseli Terezinha Bernardo; Denise Del Pizzo; Julia Graziela Durant Nuernberg; André (FME); Adriana Floriano Manentti; Gisllaine Vargas; Mariléia Constante; Dulciana Caroline Araújo. No primeiro momento as entidades inscritas para compor o CMDCA apresentaram os motivos pelos quais devem compor o Conselho. As instituições abaixo relacionadas, seguindo ordem alfabética, tiveram até três (03) minutos para expor seus motivos: Associação Academia de Futebol Criciúma; Associação Beneficente ABADEUS; Associação Beneficente Nossa Casa; Associação Cidadania em Ação; Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC; Associação Sul Catarinense de Karatê; Bairro da Juventude; Centro Educacional Marista Ir. Walmir; Centro Social Urbano Adolfo Lineburger; Desafio Jovem de Criciúma; Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infanto-juvenil de Onco-hematologia – GUIDO; Instituto de Educação Especial Diomício Freitas; Multiplicando Talentos – Semiliberdade; Organização Casa de Sonhos. Após a exposição dos motivos das Instituições concorrentes iniciou-se o processo de escolha por meio de cédula contendo o nome das quatorze (14) instituições que tiveram sua inscrição deferida. Cada delegado inscrito pode escolher até nove (09) Entidades, por meio de um “X” na cédula de votação. A votação transcorreu dentro da normalidade. Houve 36 delegados votantes. Ao término da votação a Comissão 1, responsável pelo processo eleitoral procedeu a contagem dos votos. O resultado da Assembleia de Eleição foi: Associação Academia de Futebol Criciúma recebeu 10 votos; Associação Beneficente ABADEUS recebeu 16 votos; Associação Beneficente Nossa Casa recebeu 14 votos; Associação Cidadania em Ação recebeu 12 votos; Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC recebeu 12 votos; Associação Sul Catarinense de Karatê recebeu 04 votos; Bairro da Juventude recebeu 18 votos; Centro Educacional Marista Ir. Walmir recebeu 12 votos; Centro Social Urbano Adolfo Lineburger recebeu 07 votos; Desafio Jovem de Criciúma recebeu 12 votos; Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infanto-juvenil de Onco-hematologia – GUIDO recebeu 13 votos; Instituto de Educação Especial Diomício Freitas recebeu 18 votos; Multiplicando Talentos – Semiliberdade recebeu 15 votos; Organização Casa de Sonhos recebeu 11 votos. Quatro instituições ficaram empatadas com doze (12) votos, diante do empate a Comissão eleitoral definiu que um representante de cada instituição viria até a frente para escolher uma entidade. As quatro Instituições empatadas foram: Associação Cidadania em

Ação; Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC; Centro Educacional Marista Ir. Walmir e Desafio Jovem de Criciúma. As pessoas votaram e as mais votadas foram Desafio Jovem de Criciúma e Centro Educacional Marista Ir. Walmir. Persistiu o empate entre duas instituições e foi feita nova votação sendo que a mais votada foi a Associação Cidadania em Ação. Ficando a AFASC como primeira suplente. As nove Instituições com maior número de votos compõem o CMDCA no biênio 2015-2017. Fica registrado que as nove Instituições mais votadas deverão estar presentes na posse, que ocorrerá durante a Reunião Ordinária do CMDCA na próxima quarta-feira (09 de dezembro), às 08h30min, no auditório da AMREC. De acordo com o Edital, as Instituições que não comparecerem serão substituídas pelas Instituições suplentes. Na reunião ordinária de 09 de dezembro também será eleita a mesa diretora do CMDCA para o biênio 2015-2017. Eu, Patricia Tristão Abbatti, lavrei a presente ata que será lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Parecer Técnico de Pregão

Edital Material Escolar

Governo Municipal de Criciúma

PARECER TÉCNICO – PREGÃO 235/PMC/2015

EDITAL MATERIAL ESCOLAR 2015

EDITAL Nº 235/PMC/2015

ÍTEM	PRODUTO	MARCA	EMPRESA	SITUAÇÃO
09	CANETA DESTACA TEXTO	JOCAR OFFICE	PUBLICITI DISTRIBUIDORA LTDA EPP	APROVADO
30	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	JOCAR OFFICE	PUBLICITI DISTRIBUIDORA LTDA EPP	APROVADO
36	LÁPIS PRETO DE GRAFITE	LEO&LEO	PUBLICITI DISTRIBUIDORA LTDA EPP	REPROVADO – Não possui código no corpo do lápis
46	PERCEVEJO	JOCAR OFFICE	PUBLICITI DISTRIBUIDORA LTDA EPP	APROVADO
47	PERFURADOR DE PAPEL	JOCAR OFFICE	PUBLICITI DISTRIBUIDORA LTDA EPP	APROVADO (cód 93021)
57	TESOURA DOMÉSTICA	JOCAR OFFICE	PUBLICITI DISTRIBUIDORA LTDA EPP	APROVADO
1	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	PENTEL	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO
1	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	LYKE	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	REPROVADO- Não possui refil
1	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	GRAMPLINE	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO

2	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO	STALO	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO
4	BARBANTE Nº 8	SÃO JOÃO	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO
6	CADERNO PEQUENO BROCHURA	PANAMERICANA	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	REPROVADO – Não possui gramatura do papel
6	CADERNO PEQUENO BROCHURA	FORONI	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	REPROVADO – Não possui gramatura do papel
9	CANETA DESTACA TEXTO	DESART	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO
13	CARTOLINA OFÍCIO 120g	CREDEAL	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO
13	CATOLINA OFÍCIO 180g	CREDEAL	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO
14	CLIPS 2/0	RG	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO
15	CLIPS 8/0	RG	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO
16	COLA BASTÃO 40g	MARIPEL	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	REPROVADO – Cola não tem aderência; já usada anteriormente
22	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE 12x40	KORETECH	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO
23	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE 48x50	KORETAPE	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	REPROVADO – Não adere
30	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO	BRW	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO
30	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO	GRAMPLINE	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO

35	LÁPIS COLORIDO COM 12 UND.	LABRA	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO (cód 523050)
39	PAPEL ALMAÇO	PANAMERICANA	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO
44	PAPEL OFF-SET, 75g	SIMPRA	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	REPROVADO – Sem laudo
45	PAPEL PARDO KRAFT	GESELI	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	REPROVADO- Produto sem gramatura
46	PERCEVEJO	PRAYON	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO
49	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO	COMPACTOR	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO
50	PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL	COMPACTOR	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO
51	PINCEL CHATO Nº 4	ACRILEX	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO
52	PINCEL CHATO Nº 6	ACRILEX	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO
53	PINCEL CHATO Nº 8	ACRILEX	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO
54	PISTOLA GRANDE 40w COLA QUENTE	CLASSE	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO
57	TESOURA DOMESTICA	DESART	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO
57	TESOURA DOMESTICA	MASTERPRINT	DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDS ME	APROVADO
09	CANETA MARCA TEXTO: AMARELA	MAKET	CELIA REGINA W SANI-ME	APROVADO
13	PAPEL VERGÊ: BRANCO SOFLS	FILIPAPER	CELIA REGINA W SANI-ME	APROVADO

16	COLA EM BASTÃO 40g	MARIPEL	CELIA REGINA W SANI- ME	REPROVADO – Não tem aderência
12	CARTOLINA BRANCA	MAKET	CELIA REGINA W SANI- ME	APROVADO
28	EVA ETAMPADO ROSA	MAKET	CELIA REGINA W SANI- ME	APROVADO
30	GRAMPO GALVANIZADO	MAKET	CELIA REGINA W SANI- ME	APROVADO
33	GIZ DE CERA CURTO 63g/15 und.	MARIPEL	CELIA REGINA W SANI- ME	APROVADO
34	TINTA GUACHE 15ml/6 cores	MARIPEL	CELIA REGINA W SANI- ME	APROVADO
39	PAPEL ALMAÇO	FORONI	CELIA REGINA W SANI- ME	APROVADO
40	PAPEL CARTÃO AMARELO	MAKE	CELIA REGINA W SANI- ME	APROVADO
44	PAPEL A4 BRANCO 500 FLS	NOBILY	CELIA REGINA W SANI- ME	REPROVADO- Sem laudo, não atende as especificações do edital
47	PERFURADOR DE PAPEL 22 FOLHAS/2 FUROS	MAKET	CELIA REGINA W SANI- ME	APROVADO
50	MARCADOR QUADRO BRANCO/VERMELHO	MARIPEL	CELIA REGINA W SANI- ME	APROVADO
51	PINCEL CHATO Nº 4	ORION	CELIA REGINA W SANI- ME	REPROVADO- Não atende especificações do edital, cabo muito longo
52	PINCEL CHATO Nº 6	ORION	CELIA REGINA W SANI- ME	REPROVADO- Não atende especificações do edital, cabo muito longo
53	PINCEL CHATO Nº 8	ORION	CELIA REGINA W SANI- ME	REPROVADO- Não atende especificações do edital, cabo muito longo
54	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	MAKET	CELIA REGINA W SANI- ME	APROVADO
1	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	JOCCAR OFFICE	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	REPROVADO – Não possui os refis na embalagem

5	BORRACHA BRANCA ESCOLAR	LÉO&LÉO	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	APROVADO
9	CANETA DESTACA TEXTO	JOCCAR OFFICE	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	APROVADO
11	CANETA PONTA ESFÉRICA VERMELHA	JOCCAR OFFICE	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	REPROVADO – Não atende as especificações do edital, sem orifício no corpo da caneta
17	COLA BRANCA 1kg	LÉO&LÉO	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	REPROVADO – Não atende as especificações do edital, produto após secagem descola, já usado anteriormente
19	COLA COLORIDA	LÉO&LÉO	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	APROVADO (cód 4366)
20	CANETA HIDROGRAFICA	LÉO&LÉO	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	REPROVADO – Não atende as especificações do edital, não possui marca do fabricante em seu corpo
22	FITA ADESIVA PLASTICA TRANSPARENTE	ADELBRAS	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	APROVADO
28	FOLHA EM EVA 600x400x2mm	MILIU	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	SEM AMOSTRA
30	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	JOCCAR	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	APROVADO(cód 93010)
32	GIZ COLORIDO PLASTIFICADO	GIZA	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	APROVADO
33	GIZ DE CERA	LÉO&LÉO	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	REPROVADO – Não atende as especificações do edital, amostra fina.
34	GUACHE CORES BÁSICAS	MARIPEL	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	APROVADO (cód 7000)
37	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO	JOCCAR OFFICE	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	APROVADO
46	PERCEVEJO	JOCCAR OFFICE	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	APROVADO
47	PERFURADOR DE PAPEL	JOCCAR OFFICE	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	APROVADO (cód 93020)

48	PINCEL ATÔMICO	JOCCAR OFFICE	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	APROVADO
49	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO	VMP	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	APROVADO (cód 229401)
50	PINCEL P/ QUADRO BRANCO	JOCCAR OFFICE	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	REPROVADO – Não atende as especificações do edital, cerdas não firmes
51	PINCEL CHATO Nº 4	LÉO&LÉO	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	REPROVADO – Não atende as especificações do edital, cerdas não firmes
53	PINCEL CHATO Nº 8	LÉO&LÉO	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	REPROVADO – Não atende as especificações do edital, cerdas não firmes
55	RÉGUA ESCRITÓRIO	LÉO&LÉO	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	APROVADO (cód 4327)
57	TESOURA DOMESTICA	JOCCAR OFFICE	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME	APROVADO (cód 91014)

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 240/PMC/2015

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto o Registro de preços de Materiais para aquisições futuras destinados à conserto, restauração e manutenção predial na CIRETRAN de Criciúma/SC., de acordo com Convênio PMC SSP TRÂNSITO. CONVÊNIO: PMC SSP TRÂNSITO, são feitas as seguintes retificações:

1) Nos itens 07, 08, 30 e 31, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Onde se lê: Unidade de Medida: KG Leia-se: Unidade de Medida: SACA

2) Nos itens 14 e 15, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Onde se lê:... viceo... Leia-se:... Videa...

3) No item 16, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Fica excluído os termos:...PAGODA...e....800/02...

4) Nos itens 27 e 28, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Fica excluído o termo:...PADO...

5) No item 33, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Onde se lê:...cumeeia... Leia-se:...cumeeira...

6) No item 34, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Fica excluído os termos:...DECA...e....IZY...

7) No item 36, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Fica excluído os termos:...DUALE, BEM e 1662...

8) No item 37, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Fica excluído os termos:...DUALE, BEM e 1602...

9) No item 38, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Fica excluído os termos:...DUALE, BEM e 1642...

10) No item 39, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Fica excluído os termos:...DUALE, BEM e 1643...

11) No item 40, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Fica excluído os termos:...HIDRA THRMOSYSTEM...

12) No item 41, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Fica excluído o termo:...TIGRE...

13) No item 43, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Fica excluído o termo:...803/03...

14) No item 44, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Fica excluído o termo:...813/03...

15) No item 45, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Fica excluído o termo:...823/03...

16) Nos itens 51 e 52, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Onde se lê:... DOCOL... Leia-se:... para DOCOL...

17) No item 53, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Onde se lê:... K-OTHRINE SC 30ML 3082 CL9 R90 (CORETRINE)... Leia-se:... VENENO PARA INSETOS, 30 ML...

18) No item 63, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Fica excluído o termo:...4475...

19) Nos itens 64, 65 e 66, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Fica excluído o termo:...ROMA...

20) No item 77, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Fica excluído o termo:...1168...

21) No item 78, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Fica excluído o termo:...1195...

22) No item 79, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Fica excluído o termo:...CENSI...

23) No item 80, Da planilha com especificações técnicas dos produtos – Anexo I.

Fica excluído o termo:...030101... e acrescenta-se: 70cm.

Mantém-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Criciúma, 03 de dezembro de 2015.

NELI SEHNEM DOS SANTOS

PREGOEIRA

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 246/PMC/2015

OBJETIVO: Aquisição de APARELHOS DE AR SPLIT para uso na Sede do Conselho Tutelar do Município de Criciúma – SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 18 de dezembro de 2015 às 16:00h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Criciúma, 03 de dezembro de 2015.

NELI SEHNEM DOS SANTOS

PREGOEIRA

assinado no original